



Câmara Municipal de Pindoretama

Vereadora Adriana Albino

Projeto de Indicação nº ____/2021

Senhora Presidente e demais membros dessa augusta casa legislativa, venho por meio deste apresentar PROJETO DE INDICAÇÃO, observado o que estabelece o regimento interno da Câmara Municipal de Pindoretama, sugerir ao senhor Prefeito, Chefe do Executivo Municipal através da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude de Pindoretama que seja realizado CONVÊNIO com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará para que os educandos da rede municipal de Pindoretama participem dos cursos de línguas estrangeiras junto ao Centro Cearense de Idiomas (CCI) que esta sendo implantado na cidade de Cascavel/CE.

JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras Vereadores(a)

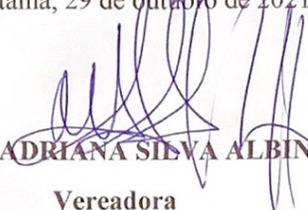
O Projeto de Indicação ora apresentado perante essa colenda Casa Legislativa irá beneficiar mediante esse CONVÊNIO os estudantes da rede municipal de Pindoretama com conhecimento mais aprofundado sobre as relações lingüísticas e culturais das línguas estrangeiras modernas a serem ofertadas pelo Centro Cearense de Idiomas (CCI).

Trata-se de uma demanda importante à realização desse CONVENIO, visto que o Centro Cearense de Idiomas (CCI) desenvolverá em nossos educandos um

bom domínio do idioma em seus cursos, no âmbito das quatro habilidades: ler, escrever, falar e ouvir.

Assim sendo peço que seja aprovado esse Projeto de Indicação nos termos propostos.

Pindoretama, 29 de outubro de 2021.



MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

Vereadora

Recebido em 26/11/2021
Apelle



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

DESPACHO

*A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica
do Município c/c o inciso II, do art. 30 do Regimento Interno, decide:*

*Com fundamento do Artigo 114 do
Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e
encaminho a quem seja de direito.*

Pindoretama/CE, 26/ Novembro de 2021.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.